

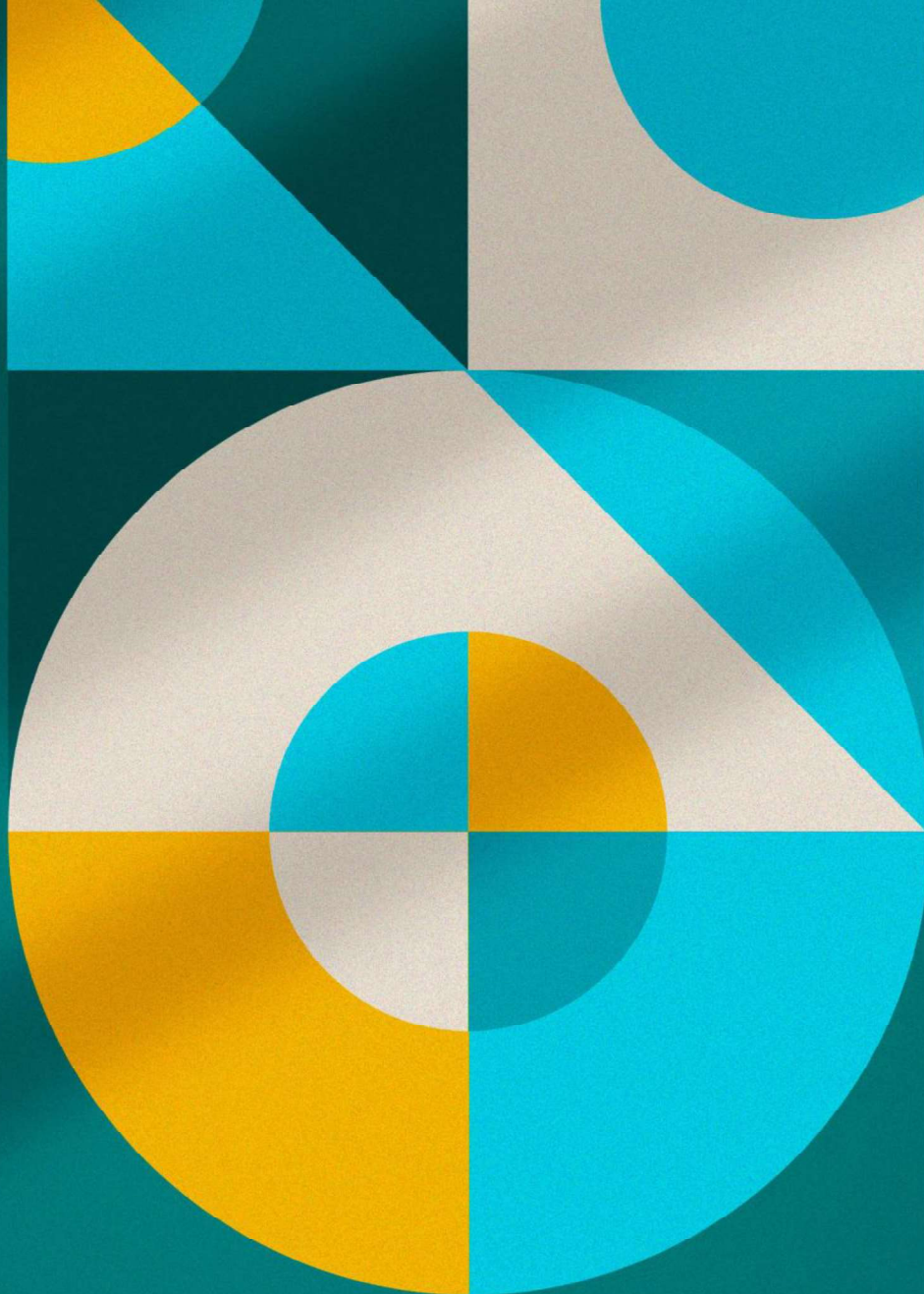


TABELA GVR – GOVERNANÇA DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE

2025



ESCOLHA VIVER COM TRANQUILIDADE

Tabela GVR	Governança dos riscos de sustentabilidade
Objetivo	Descrever a governança do gerenciamento dos riscos de sustentabilidade, conforme termos previstos na Circular SUSEP nº666, de 27 de junho de 2022, contendo informações com data-base 2025.
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência	Anual
Deve ser descrito o papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos no processo de governança dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022 e na Resolução CNSP 416 de 20 de julho de 2021.	<u>Diretoria Executiva</u> O papel da Diretoria Executiva é estabelecer as diretrizes para o gerenciamento dos riscos de sustentabilidade, aprovar e revisar os critérios da política da instituição, assegurando aderência e ações para efetividade, bem como assegurar a compatibilidade e integração com as demais políticas da companhia. Caso haja necessidade, deve assegurar a correção das deficiências encontradas, garantir que a estrutura remuneratória não incentive comportamentos incompatíveis e deve promover a disseminação interna do documento relacionado, a todos os colaboradores. <u>Diretor de Fiscalização</u> O papel do diretor responsável pelos controles internos é subsidiar e participar das tomadas de decisões relacionadas ao estabelecimento e revisão da política de sustentabilidade, auxiliando a diretoria executiva, implementar ações para que haja efetividade da mesma, bem como monitorar, avaliar e aperfeiçoar as ações implementadas, emitir e divulgar o relatório anual e as informações pertinentes, ao público interno e externo. <u>Observações:</u> A companhia possui Comitê de Riscos, Capital e PLD, órgão facultativo e não estatutário. A Companhia não detém Conselho de Administração, sendo seu órgão máximo a Diretoria Executiva.
Detalhamento das informações	

a) Descrição da forma pela qual o conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos atuam para supervisionar os riscos de sustentabilidade.	A Zema Seguros atua de forma unificada para supervisionar os riscos de sustentabilidade, considerando os critérios de governança da natureza dos riscos e da instituição. Com isso, o tratamento dos riscos é realizado de forma integrada. A estrutura de governança está formalizada na Política de Gerenciamento Integrado dos Riscos, Política de Sustentabilidade, Política de PLD FT, Política de Gerenciamento da Continuidade de Negócios, Política de <i>Compliance</i> e Política de Controles Internos. A diretoria, apoiada pelas áreas de negócios, exerce funções essenciais, de modo a compreender os riscos, definir o apetite a riscos, designar responsabilidades, zelar pela estrutura de gestão de riscos e controles internos, fornecendo recursos e estrutura organizacional e promovendo cultura de governança, riscos e controles, bem como garantindo desempenho e remunerações adequadas aos documentos da empresa. Devem assegurar a implementação e o cumprimento das políticas e procedimentos internos que estejam atrelados as questões de sustentabilidade, bem como a supervisão das operações, para que estejam em conformidade com o estabelecido. Os limites são adequados ao apetite a riscos e monitorados, de modo que, caso haja extrapolações, planos de ação sejam implementados e acompanhados. Ressalta-se que a companhia possui risco baixo para questões de sustentabilidade. A diretoria conduz a gestão de modo a garantir conformidade e alinhamento estratégico. Caso necessário, o diretor responsável pelos controles internos propõe a diretoria executiva, alterações na estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como alterações nas políticas relacionadas. Há também a avaliação desses riscos, considerando o plano de negócios. A instituição possui baixo impacto e probabilidade de ocorrência de riscos de sustentabilidade e os procedimentos a serem
--	---

	seguidos em relação aos respectivos riscos, estão detalhados na Política de Sustentabilidade. Conforme prevê a Declaração de Appetite a Riscos, a companhia não apresenta limites quantitativos de apetite para este tipo de risco.
(b) Descrição do papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão dos riscos de sustentabilidade.	A companhia possui Comitê de Riscos, Capital e PLD, órgão facultativo e não estatutário. A Companhia não detém Conselho de Administração, sendo seu órgão máximo a Diretoria Executiva. Diretoria Executiva I. Aprovar e revisar a presente Política de Sustentabilidade; II. Assegurar a aderência da instituição à Política de Sustentabilidade e às ações com vistas à sua efetividade; III. Assegurar a compatibilidade e a integração da Política de Sustentabilidade às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade; IV. Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à Política de Sustentabilidade; V. Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a Política de Sustentabilidade; VI. Promover a disseminação interna da Política de Sustentabilidade e das ações com vistas à sua efetividade. Diretor de Fiscalização I. Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da Política de Sustentabilidade, auxiliando o conselho de administração; II. Implementação de ações com vistas à efetividade da Política de Sustentabilidade; III. Monitoramento e avaliação das ações implementadas;

	IV. Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; V. Emissão e divulgação anual do Relatório de Sustentabilidade; VI. Emissão, a cada três anos, do Estudo de Materialidade; VII. Divulgação adequada e fidedigna desta Política para o público interno e externo.
(c) Descrição das instâncias nos níveis estratégico, tático e operacional e de suas responsabilidades ao subsidiar conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão e supervisão dos riscos de sustentabilidade.	Estratégico Decidir as estratégias e objetivos do negócio, incluindo questões dos riscos de sustentabilidade e tomar decisões que impactam a organização. Assegurar que a organização esteja em conformidade com os dispositivos legais e políticas internas. Mensalmente, o Diretor de Fiscalização (diretor responsável pelos controles internos), faz reportes das informações para a Diretoria Executiva, de modo que, se necessário, são realizadas deliberações acerca de decisões relacionadas aos riscos pertinentes as operações. Tático Gerenciar as atividades a serem executadas pelas áreas operacionais; formular políticas gerenciais e analisar cenários e mercado. Operacional <u>Área de Riscos e Compliance</u> I. Monitorar o cumprimento das ações; II. Avaliar a efetividade das ações; III. Fiscalizar as operações realizadas; IV. Identificar eventuais deficiências das ações implementadas; V. Manter sistemas eficientes e seguros, garantindo o bom funcionamento das suas atividades; VI. Divulgar e informar a Diretoria as mudanças na legislação vigente e o impacto na instituição. <u>Auditoria Interna</u> I. Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da Política de

	Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e a implementação de ações com vistas a sua efetividade; II. Fiscalizar as operações realizadas.
--	--

Ricardo Z. Neto

Ricardo Zema Neto
Diretor Administrativo/Financeiro

Marcílio F. M. Silva

Marcílio Fernando Matias Silva
Diretor de Fiscalização